

Associativismo, profissões e políticas públicas

III Seminário Nacional de Trabalho e Gênero

Sessão Temática: Gênero, Associativismo e Política de Emprego e Renda

Título: Trabalho precarizado e imobilidade social: impactos das políticas neoliberais em mulheres camelôs de Porto Alegre

Autores: Rosana Soares Campos (UFG)

Christiane Campos (UFRGS)

Resumo: Este artigo tem como objetivo verificar a relação entre as consequências das políticas neoliberais e a pobreza, através do trabalho e da vida de mulheres camelôs em Porto Alegre/RS, Brasil. Em seguida, mostrar o quanto o trabalho tem se tornado precário, instável e vulnerável a ponto de ocupações extremamente precárias, desenvolvidas por pessoas pobres e de baixa escolaridade, apresentarem níveis de hierarquização e exploração altos, caracterizando um espiral de pobreza de difícil mobilidade. Este círculo vicioso da pobreza é resultado de uma série de fatores históricos, econômicos, políticos e culturais. Porém, neste estudo, ele é abordado como efeito de políticas neoliberais que contribuíram para o crescimento de trabalho informal e precário, como o de camelô.

Palavras-chave: mulheres camelôs, trabalho precário, hierarquia, exploração, pobreza.

Introdução

Os anos noventa foram perversos para os trabalhadores brasileiros. O mercado de trabalho foi o *locus* mais afetado pelas políticas econômicas neoliberais por meio das políticas salariais e desregulamentação do mercado, causando desemprego em massa e expansão do mercado de trabalho informal. Conseqüentemente, desestruturando ou piorando ainda mais a situação de uma grande parcela da população brasileira. Como resultado também desse processo ocorreu uma feminização da força de trabalho, mas com maior intensidade em ocupações precárias (Toni, 2004).

A taxa de participação feminina no mercado de trabalho passou de 32,5% em 1991 para 43% em 2001. Mas estas trabalhadoras estão concentradas em atividades do setor de serviços, sendo que 80% delas estão ocupadas como professoras, comerciárias, cabeleireiras, manicures, funcionárias públicas, domésticas ou em serviços de saúde, conforme Melo (2004).

Neste contingente estão inseridas as mulheres camelôs (vendedoras ambulantes), exemplos típicos do trabalho informal e produtos dessa informalidade, do reflexo de políticas econômicas, que restringem a apenas aos mais privilegiados o acesso a um trabalho formal. O crescimento ostensivo desse tipo de ocupação e o perfil da ocupante revelam um quadro de instabilidade social no país e a manutenção desse círculo vicioso de pobreza e exclusão social, na medida em que os baixos níveis de educação formal e as baixas rendas são condicionantes que limitam o abandono desse tipo de trabalho para se desempenhar ocupações no setor formal.

Este artigo aborda o tema pobreza sob o ponto de vista da precariedade do trabalho como um fator de reprodução da pobreza. E tem como sujeito as mulheres camelôs por três motivos: a) o aumento dos camelôs nas ruas das grandes metrópoles é uma evidência da expansão do mercado informal. E esta expansão reflete as conseqüências das políticas neoliberais para os trabalhadores: desemprego, precariedade, instabilidade e vulnerabilidade do trabalho; b) se os trabalhadores de um modo geral sofreram com as políticas neoliberais, foram as mulheres as principais vítimas. Dessa forma, estudando as mulheres camelôs, capta-se com maior intensidade a pobreza e a precariedade do trabalho; e c) a extensão da precariedade do trabalho, que se hierarquiza mais a cada nível de precariedade, dificulta a mobilidade do trabalhador.

O objetivo desse trabalho é verificar a relação entre as conseqüências das políticas neoliberais e pobreza, através do trabalho e da vida de mulheres camelôs em Porto Alegre/RS, Brasil. Em seguida, mostrar o quanto o trabalho tem se tornado precário, instável e vulnerável a ponto de ocupações extremamente precárias, desenvolvidas por pessoas pobres e de baixa escolaridade, apresentarem níveis de hierarquização e exploração altos, caracterizando um espiral de pobreza de difícil mobilidade. Este círculo vicioso da pobreza é resultado de uma série de fatores históricos, econômicos, políticos e culturais. Porém, neste estudo, ele é abordado como efeito de políticas neoliberais que contribuíram para o crescimento de trabalho informal e precário, como o de camelô.

A pesquisa foi desenvolvida a partir do método quantitativo (*survey*), com uma amostra¹ de cem mulheres, em um universo de quatrocentas e seis mulheres camelôs que

¹ Foi realizado um cálculo de amostra para população finita. A amostra recomendada para a população foi de 39 entrevistados. Porém, para a eliminação completa de possíveis erros, decidiu-se adotar uma margem

trabalham no centro de Porto Alegre, com a permissão da Prefeitura da cidade. O questionário, aplicado entre os meses de maio e julho de 2007, abordou os seguintes aspectos: demográfico, gênero e saúde, precarização do trabalho e condições habitacionais e bens de consumo. Porto Alegre foi escolhida para a realização da pesquisa porque vem passando nos últimos anos por um processo de empobrecimento e desigualdade social, apesar de ser conhecida por sua alta qualidade de vida e elevado índice de desenvolvimento humano. O índice de Gini da cidade em 1991 era de 0,57. Em 2002 foi registrado um aumento na desigualdade social subindo para 0,61. A pobreza absoluta que atingia 11% da população em 1991 passou para 13,81% em 2000 e para 20%, em 2007.

Este estudo se fundamenta em duas categorias de análise: trabalho e pobreza. Trabalho é discutido sob a perspectiva de Robert Castel (1997), que estuda o fim do pleno emprego, o aumento do desemprego e o crescimento do mercado informal com trabalhos precários. Já pobreza é compreendida sob a perspectiva de Sonia Leguizamón (2005), que analisa a produção e a reprodução da pobreza como resultado de ações humanas.

Aportes teóricos

Pobreza e trabalho são temas que estão intrinsecamente relacionados. O trabalho pode vir a tirar muitas pessoas da condição de pobres. Mas também pode impedir que elas rompam esta barreira, quando ele se torna precário, vulnerável e instável. Esta precarização, conforme Appay, pode ser constituída a partir da perspectiva de um duplo processo: 1) precarização econômica, que resulta da precarização salarial e de suas estruturas produtivas e 2) institucionalização da instabilidade, em particular das transformações dos sistemas legislativos referentes ao trabalho e à proteção salarial (Appay, 1997:520).

Neste sentido, o tema trabalho urge alternativas, pois a renda dos domicílios pobres no Brasil vem quase que exclusivamente dele e este duplo processo da precarização tem ocorrido no país de forma avassaladora. Estudos da Cepal (2001) confirmam esta estreita relação entre pobreza e situação de subemprego, sendo que domicílios chefiados por mulheres têm alta probabilidade de serem indigentes, em função da desigualdade de gênero vigente na sociedade, incluindo o mercado de trabalho.

Dessa forma, conforme Castel (1998), se o desemprego é a manifestação mais visível e o risco social mais grave na dinâmica atual da modernização; pois tem um efeito desestabilizador e dessocializante, o grande fenômeno a ser analisado é o processo de precarização do trabalho, condicionado pela internacionalização do mercado, pelas crescentes exigências da concorrência e da competitividade, que flexibiliza, desestabiliza, desagrega e degrada o trabalho. O autor chama a atenção para a ameaça de fratura social através das transformações no mundo do trabalho ocasionadas pelo processo de globalização e políticas-econômicas neoliberais, onde há uma “desmontagem” no sistema de proteções, desestabilizando a sociedade salarial, construída e solidificada no decorrer do século XX.

A sociedade salarial de Castel que se fragmenta é a dos países avançados, com suas proteções e assalariamento universal. Em países em desenvolvimento, como o Brasil, a perversidade das transformações é ainda maior, pois se dá numa sociedade que não

segura de cem pessoas. O intervalo de confiança foi de 95% e o erro amostral de 2%. O tipo de amostragem utilizado foi amostragem aleatória sistemática, com intervalo de seleção de quatro pessoas.

garantiu proteções sociais a todos, sequer salário. Por isso, as políticas neoliberais precarizaram ainda mais o trabalho, que já era precarizado para uma boa parte da população.

Para Castel, a fragmentação dessa sociedade através das transformações do trabalho é a grande questão social na atualidade, porque não é apenas o fim do pleno emprego, é também o aumento da instabilidade do emprego e o reaparecimento de “trabalhadores sem trabalho”. Para o autor, este fenômeno se caracteriza em três importantes e inquietantes questões sociais: 1) a desestabilização dos estáveis; 2) a instalação da precarização, como uma das respostas sociais à exigência de flexibilidade, alternando períodos de atividades, de desemprego, de trabalho temporário, inatividade e ajuda social; e 3) a existência de pessoas que poderiam ser chamadas de sobrantes, que não são integradas na sociedade e talvez também não sejam porque foram invalidadas pela nova conjuntura econômica e social dos últimos 20 anos. (Castel, 1997:179-81)

O desemprego em massa, a instabilidade no emprego, o subemprego fizeram de milhares de pessoas o que Castel chama de “supranumerários”. E a zona de vulnerabilidade da sociedade está em expansão, “alimentando turbulências que fragilizam as situações conquistadas”, conforme o autor. No Brasil, a expansão dessa zona é verificada pela fragilidade dos trabalhadores que ora estão empregados, ora desempregados, ora subempregados numa constante instabilidade de sua situação. E muitas vezes passando da vulnerabilidade para a inexistência social na medida em que não são mais empregáveis, nem sequer são explorados porque já não são úteis ao sistema.

Conforme Leguizamón (2005), essas transformações na estrutura social da América Latina por causa da globalização, das políticas neoliberais e da concentração de riqueza aumentaram substancialmente o número de pobres. Segundo a autora, muitas das causas dessa pobreza massiva foram geradas por essas políticas neoliberais, como por exemplo: 1) a impossibilidade de gerar ingressos pela via da condição assalariada formal ante o crescente uso do capital intensivo na produção e nos processos de desjurisdição das relações de trabalho; 2) a reforma do mercado de trabalho, a flexibilização trabalhista, a seguridade social; 3) a impossibilidade de acesso a outros meios de subsistência para gerar meios para a reprodução da vida; 4) a reforma dos regimes de estado de bem-estar e 5) novas formas de discriminação étnico-cultural.

Nesse sentido, faz-se necessário pensar a pobreza para além de linhas ou medidas, que enquadram os pobres em padrões estabelecidos por renda, como fazem o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Analisar e entender a pobreza, conforme Leguizamón, implica vê-la como um fenômeno social produto de uma ação. Implica vê-la como uma construção, e não como algo dado, natural. Ou seja, é necessário compreender a ação que desencadeou a pobreza e os agentes dessa ação. Ideias que se confrontam com o discurso do desenvolvimento apregoado por organismos internacionais, que naturalizam a desigualdade, lamentam a pobreza, procuram aliviá-la com os programas focalizados, mas não questionam o sistema de desigualdade e seus mecanismos.

Majid Rahnema (2005) chama essa pobreza de modernizada, designando-a como uma forma corrupta de pobreza, gerada depois da Revolução Industrial, rompendo com as formas prévias do fenômeno. Nessa categoria, os problemas já não dizem respeito aos próprios pobres. O poder discursivo das grandes instituições reestrutura a vida dos pobres a partir do mercado, sob o pressuposto do que é bom para a economia é bom para todos.

Na década de noventa, o discurso neoliberal apregoava que uma economia forte e um Estado mínimo trariam qualidade de vida para todos, diminuindo a pobreza e a desigualdade entre ricos e pobres. Os interesses do mercado foram materializados através de ajuste fiscal, corte nos gastos sociais, privatizações, desregulamentação e mínima interferência do Estado na economia. E as consequências para grande parte da população economicamente ativa foram desemprego, subemprego e aumento do mercado de trabalho informal. Os que eram pobres permaneceram pobres. E muitos outros tornaram-se novos pobres.

Essa pobreza modernizada, categorizada por Rahnema, é constantemente reproduzida por 'perpetuadores', de acordo com Else Oyen (2002). Ou seja, por pessoas, instituições, situações que direta ou indiretamente contribuem para a perpetuação do fenômeno. A identificação dos agentes ganhou importância nos estudos sobre a produção da pobreza na medida em que se observa que essa produção foi resultado da ação de alguém, de algum grupo ou instituição, ou mesmo desastre natural, possibilitando, caso haja interesse, o controle dessa ação.

A perpetuação da pobreza e o aumento da desigualdade social e do desemprego na década de noventa no Brasil são consequências dessas ações neoliberais produzidas e reproduzidas por instituições econômicas e políticas, priorizando os interesses do mercado em detrimento das necessidades da população.

A precarização do trabalho no Brasil

Os dados sobre trabalho no Brasil evidenciam tanto a precarização econômica quanto a institucionalização da instabilidade. Processos que se refletem na retração do mercado de trabalho formal e na expansão do mercado de trabalho informal. Segundo estudos da CEPAL (2005), em 1990 23,4% dos trabalhadores brasileiros estavam na indústria. Esta porcentagem diminuiu para 19,4% em 2000. Em contrapartida, o setor de serviços que tinha 56,8% da mão-de-obra trabalhadora em 1990 aumentou para 57,8% em 2000. Essa retração do emprego industrial e manutenção do emprego no setor de serviços, em que 60% desse setor é informal, revela uma precarização, conforme Pamplona (2001). Pois, de acordo com o autor, na medida em que se trocam empregos formais, com carteira assinada e que contemplam uma série de benefícios de proteção social, principalmente industriais, por ocupações não formalizadas no setor terciário parece estar surgindo uma nova forma de precarização do trabalho.

Dessa forma, segundo Pamplona, seria um engano não relacionar a informalidade, que aumentou de 41% para 51% entre 1991 e 2000, com a precarização do trabalho. Particularmente porque a elevação do setor informal tem ocorrido em grande medida pelo aumento dos trabalhadores sem carteira (como é o caso dos camelôs) e domésticos, ou seja, ocupados informais mais frágeis, que não têm acesso à proteção social.

Pesquisando sobre a qualidade do emprego nos anos noventa no Brasil, Miller (1999) verificou que o ajustamento do mercado de trabalho brasileiro não ocorreu apenas em termos de mudanças na quantidade de emprego total. Houve, segundo ele, em grande extensão, a deterioração da qualidade do emprego, principalmente pela diminuição do assalariamento formal e do salário real na maioria dos subsetores do núcleo capitalista da economia. Apesar de oscilações positivas, ao final de uma década o rendimento médio real

do brasileiro era praticamente o mesmo do começo dos anos noventa, apresentando pequena queda. Em 1991 este rendimento era de R\$ 680,35 e em 2002, R\$ 667,71.

Cacciamalli (2003), tomando emprestado o conceito “desfiliação” de Castel, analisou essa desfiliação dos assalariados do estatuto trabalhista, através da condição dos trabalhadores quanto à posse de carteira de trabalho e à contribuição da seguridade. Em sua pesquisa, a autora observou uma crescente desfiliação da força de trabalho, concluindo que a insegurança social quanto à manutenção ou à obtenção de um emprego, de uma ocupação e de renda é a marca do mercado de trabalho.

Nesta mesma direção, Cardoso Jr. (1999) chama a atenção para o fato de que não são apenas mudanças na distribuição de ocupação entre o setor de indústria e de serviços e a precarização deste. Em razão dessa inversão de *locus* do trabalho houve o aparecimento de outras ocupações. “[...] a racionalização da economia brasileira na década de noventa, que desloca trabalhadores para o setor terciário; e a insuficiência da demanda agregada, que desloca o eixo da determinação do emprego para as condições que vigoram no lado da oferta excedente de mão-de-obra estaria forçando o aparecimento de ocupações em setores da economia tais como o comércio ambulante e os serviços pessoais, dois dos mais importantes empregadores de mão-de-obra nos anos 1990 na economia brasileira”. (Cardoso Jr., 2001:31)

Essa nova dinâmica alimenta o crescimento do setor informal ao forçá-lo absorver ex-assalariados de baixa qualificação em atividades bastante precárias, como o comércio ambulante/camelô ou serviço doméstico (Baltar e Dedecca apud Cardoso Jr, 1999). Ocupações que crescem precariamente. Siede (1994) constatou que 69,2% dos vendedores ambulantes/camelôs de Porto Alegre trabalhavam seis dias por semana e 19,2% a semana corrida. As jornadas de trabalho de 74,8% dos camelôs variavam de seis a dez horas por dia, e de 21,7 deles, o turno ultrapassava onze horas diárias.

Enrique Mazzei (2002), analisando o comércio ambulante na fronteira uruguaio-brasileira, verificou neste a alternativa de centenas de pessoas frente ao debilitamento das atividades formais, por causa da flexibilização do trabalho. Dos trabalhadores ambulantes pesquisados na cidade de Rivera, 70% trabalhavam entre sessenta e quatro e setenta e oito horas semanais, sem nenhuma proteção social. Perguntados se tinham vontade de se formalizar, 50% responderam que gostariam de ser comerciantes formais, 22% empregado público, 7% empregado privado e 21% optaram por outras ocupações.

Com a reestruturação produtiva da década de noventa no Brasil, o trabalho informal ganhou visibilidade pela sua expansão, carregando em si o peso da precarização, face à contração do mercado de trabalho formal. Em síntese, conforme Miriam de Toni (2004), o movimento de desestruturação/reestruturação do mercado de trabalho brasileiro compreendeu três fenômenos interdependentes e perversos para o trabalhador: 1) o desassalariamento da mão-de-obra ocupada, sendo eliminados 2,2 milhões de postos de trabalho apenas entre 1989 e 1992; 2) incremento das formas mais frágeis e/ou mais precárias, associadas ao trabalho informal, quando de cada dez ocupações, entre 1989 e 1996, apenas duas eram assalariadas contra oito não-assalariadas e 3) elevação do desemprego e manutenção das taxas em patamar elevado.

A mulher no mercado de trabalho

No Brasil (Cepal, Anuário Estatístico/2005), o setor industrial emprega 27% da população economicamente ativa masculina enquanto esta porcentagem para as mulheres não chega a 13%. Em contrapartida, 71% das mulheres estão concentradas no setor de serviços e esta porcentagem é de 50% para os homens. Os dados evidenciam que, muito mais do que os homens, as mulheres são as principais vítimas dessa forma de acumulação de capital. A diferença entre homens e mulheres torna-se ainda mais nítida quando se observa a ocupação por categorias. Ver tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – Porcentagem de mulheres e homens inseridos na População Economicamente Ativa (PEA) por categorias de ocupação

Ocupação por categorias -%					
Sexo	Empregadores	Assalariados	Conta Própria	Serv. Domésticos	Total
Mulher	2,9	62,4	19,2	15,5	100
Homem	6,0	65,4	27,8	0,8	100

Fonte: CEPAL (2005)

Observando os extremos, enquanto 15,5% das mulheres estão nos serviços domésticos, apenas 0,8% dos homens encontram-se nessa ocupação. Em contrapartida, 6% deles são empregadores, ao passo que apenas 2,9% das mulheres têm esse tipo de ocupação. Os números constata melhores condições de inserção laboral dos trabalhadores do sexo masculino, e uso intensivo do trabalho feminino no serviço doméstico.

Além da ocupação precária, o rendimento de homens e mulheres numa mesma função é desigual. As mulheres ganham 84% do salário masculino em ocupação semelhante. No que se refere a desemprego, também prevalece a desigualdade. A taxa de desemprego feminina é 12,7% enquanto a masculina é 8%.

Vários indicadores sociais comprovam que as condições de vida da população trabalhadora no Brasil pioraram com a implementação das políticas neoliberais no país. Entretanto, Melo destaca que as mulheres foram as mais atingidas.

“A implantação de políticas neoliberais, pelo Estado brasileiro, nos últimos anos penalizou seguramente mais as mulheres. A elas coube parte substancial do elevado custo social do processo de reestruturação produtiva, sendo mais afetadas as famílias com chefes mulheres e filhos pequenos. [...] As mulheres respondem por 27% das famílias pobres e 25% das indigentes. [...] A maior pobreza feminina está ligada à disparidade dos rendimentos entre os sexos, considerando as famílias indigentes, a média dos rendimentos dos chefes femininos é de R\$ 112,48, para R\$ 146,46 dos masculinos, quando o salário mínimo correspondia a R\$180,00 (setembro de 2001). [...] Este quadro é agravado porque as mulheres têm maiores dificuldades de conciliar trabalho fora de casa com as tarefas de cuidar dos filhos. Além disso, enfrentam discriminação no mercado de trabalho, auferindo menores rendimentos do que os homens”. (Melo, 2004:6-7).

Uma outra consequência das políticas neoliberais foi o aumento do trabalho informal. E mais uma vez as mulheres são as maiores vítimas. Conforme pesquisa do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sociais e Econômicas (DIEESE, 2005), mais de 40% das mulheres não negras ocupam postos vulneráveis de trabalho e, entre as mulheres negras esse contingente se eleva para mais da metade.

No que se refere à informalidade e precarização das condições de trabalho, as estatísticas mostram que esses problemas no Rio Grande do Sul, estado onde se localiza Porto Alegre, são mais graves que no conjunto do país. Dados da Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS) indicam que neste estado quase 70% dos postos de trabalho gerados entre 1993 e 2002 foram considerados como empregos de vínculos precários e ocupados, em sua maior parte, por mulheres, — sendo 37% empregados sem carteira, 25,2% trabalhadores por conta própria, e 5,7% empregados domésticos (com e sem carteira assinada). Neste mesmo período no Brasil cerca de 58% dos postos de trabalho gerados foram considerados com vínculos precários.

As mulheres portoalegrenses diminuíram sua participação no trabalho assalariado com carteira tanto no setor público (17,6% em 1993 para 15,3% em 2003), quanto no setor privado (de 40,8% em 1993 para 38,4% em 2003). Por outro lado aumentaram sua participação no trabalho sem carteira assinada de 5,3% para 8% entre 1993 e 2002. A precarização do trabalho significou perdas nas posições mais formalizadas e um maior número nas ocupações precárias, quando não o desemprego aberto. Em 2003, o aumento de 146 mil postos de trabalhos não foi suficiente para incorporar o acréscimo de 203 mil mulheres na população economicamente ativa.

Clítia Martins (2003), analisando a condição das mulheres no mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre, constatou que houve uma redução da desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. Em 2000, as mulheres recebiam o equivalente a 68,3% do que os homens recebiam, e, em 2001, passaram a receber 69,1%. Entretanto, esse ganho feminino ocorreu em um contexto de queda de rendimentos para o conjunto dos trabalhadores, pois os rendimentos médios reais dos homens, em 2000, eram de R\$ 849,00 e, em 2001, passaram a ser de R\$ 816,00; e os das mulheres eram de R\$ 580,00 e passaram a R\$ 564,00.

No que se refere à renda familiar média das famílias chefiadas por mulheres com filhos no Rio Grande do Sul, em 2000 era de R\$ 809,00; o que equivalia a menos de 60% da renda familiar média das famílias chefiadas por homens com filhos residentes, que era de R\$ 1.355,00 (Galeazzi, 2001:35).

Apesar da região sul do país apresentar o menor percentual de mulheres chefes de família em comparação com outras regiões do Brasil, Clítia Martins (2003) verificou que os dados do censo de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontavam Porto Alegre como a capital brasileira com o maior percentual de domicílios com chefia feminina, isto é, 38,2%. Entretanto, as informações da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD) de 1998 indicaram que 34,2% das famílias chefiadas por mulheres na Região Metropolitana de Porto Alegre recebiam até um salário mínimo mensal como renda familiar, portanto, estavam abaixo da linha de pobreza, se observada a renda *per capita* (Castro, 2001, citada por Martins, 2003). Os dados evidenciam, desse modo, uma porcentagem alta de mulheres pobres que chefiam famílias em Porto Alegre. E nesta porcentagem estão inseridas muitas mulheres camelôs entrevistadas neste trabalho.

Um pouco de história dos camelôs em Porto Alegre

Camelô (trabalhador ambulante) é uma das ocupações típicas do mercado de trabalho informal e precário. O aumento dessa ocupação depois da implantação de políticas neoliberais no começo dos anos noventa sugere uma relação entre estas políticas, desemprego e expansão do trabalho informal. E o aumento do número de mulheres nesta ocupação se deveu, principalmente, a dois fatores: o desemprego delas mesmas e o desemprego dos maridos, por isso a necessidade de trabalhar para ajudar na renda familiar. Segundo informações de funcionários da Prefeitura de Porto Alegre², estimava-se cerca de quinhentos camelôs na cidade no começo da década de noventa, dos quais poucas mulheres. Em 2007, eles já eram mais de 4 mil trabalhadores, e apenas um mil e oitenta e sete eram regularizados ou controlados pela Prefeitura, sendo quinhentas e oitenta e duas mulheres.

Até 1999, os camelôs em Porto Alegre não possuíam nenhuma regulamentação. A partir de um decreto daquele ano, camelô virou uma ocupação legal. A inclusão ampliou a capacidade de negociação na Prefeitura, por ter englobado, no escopo legal, uma categoria de trabalhadores do setor informal que, ao longo do tempo, teve um acentuado crescimento em termos quantitativos (Cleber Martins, 2004:53).

Naquele ano, a Prefeitura de Porto Alegre concedeu quatrocentas e oitenta licenças para os camelôs que trabalhavam no centro da cidade, a vendedores que comercializavam mercadorias lícitas e que estivessem na rua há bastante tempo, dando preferência àqueles cujos pais também tivessem sido camelôs. O restante foi incorporado a uma lista de controle sem o direito à licença ocupando espaços que extrapolam o delimitado pela Prefeitura e chegam a vários bairros da periferia de Porto Alegre.

Depois de 1999 nenhuma licença foi concedida. A fiscalização é feita pela Prefeitura mediante controle semanal, a partir de uma classificação. **Cadastrados** – camelôs que têm um cadastro e um licenciamento junto à Prefeitura para fazer a comercialização; **Tolerados** – camelôs que não têm cadastro, mas a Prefeitura permite que trabalhem sob sua fiscalização e controle, com seus respectivos nomes numa listagem; **Irregulares** - pessoas que trabalham de forma irregular e podem ter seus produtos apreendidos a qualquer momento pelos fiscais da Prefeitura, por isso mudam freqüentemente os pontos de venda. Nesta pesquisa trabalhou-se com as mulheres camelôs que estão nas categorias “cadastrados” e “tolerados”, porque elas têm horários definidos e ponto fixo de venda.

A partir da classificação da Prefeitura de Porto Alegre, a pesquisa verificou que estas categorias se subdividem e a cada subdivisão o trabalho se torna mais precário e hierarquizado, dificultando a mobilidade social e perpetuando a pobreza.

- 1) Cadastrado proprietário: possui o cadastro (licença) e é proprietário do ponto;
- 2) Tolerado proprietário: possui o nome na lista, mas é dono do ponto;
- 3) Cadastrado auxiliar: trabalha como auxiliar em banca que tem cadastro;

² As informações são precárias pois no começo da década de 1990 a ocupação ainda não era regulamentada por lei e não havia um grande controle.

- 4) Tolerado auxiliar: trabalha como auxiliar em banca que tem apenas o nome na lista;
- 5) Cadastrado sublocação: subloca a banca que tem cadastro;
- 6) Tolerado sublocação: subloca a banca que está na lista da Prefeitura;
- 7) Cadastrado funcionário: funcionário em banca que tem cadastro;
- 8) Tolerado funcionário: funcionário em banca que tem apenas nome na lista;
- 9) Cadastrado *free-lancer*: trabalha como *free-lancer* em banca que tem o cadastro.

É nesse ambiente instável e precário que estão inseridas as mulheres camelôs que, somadas a outros milhões de brasileiros, representam também a face perversa do capitalismo contemporâneo: a pobreza, como resultado de um processo social e econômico de exclusão social, cultural e política (Melo, 2005). A perversidade é ainda maior quando se observa hierarquia e exploração em ocupações extremamente precárias como a de camelô, cuja maioria é pobre, possui baixa escolaridade, mora nas periferias de Porto Alegre e foi ser camelô por causa do desemprego.

Mulheres Camelôs - descrevendo o sujeito do estudo

As participantes da pesquisa são mulheres com baixa escolaridade. Ou seja, 63% das entrevistadas têm até oito anos de estudo (ensino fundamental), e dessas, 41% não conseguiram concluir o ensino fundamental. Quanto à remuneração, 71% das camelôs entrevistadas recebem até dois salários mínimos³ por mês. 69% das mulheres camelôs têm renda familiar inferior a quatro salários mínimos e a renda média *per capita* era de R\$ 433,00. Esses valores são bem mais baixos do que o rendimento domiciliar *per capita* nas regiões metropolitanas, das quais Porto Alegre faz parte, que é de R\$ 700,00, conforme estudos da PNAD em 2007.

Quase 50% dessas mulheres carregam o peso do sustento da casa, são chefes de família e têm renda familiar bem menor do que as que têm esposos ou companheiros como chefes de famílias. Cruzando as variáveis chefe de família e renda individual, verificou-se que das mulheres que se consideram chefes de família, 65,2% recebem até dois salários mínimos. E 12,2% destas mulheres recebem menos do que um, com uma média familiar de três moradores.

A partir do cruzamento chefe de família e renda familiar, nota-se a desigualdade de renda entre homens e mulheres quando um ou outro é o chefe da casa. Das mulheres que se consideram chefes de família, 34,5% têm renda familiar menor do que dois salários. E das que disseram que seus companheiros ou esposos são os chefes de família, esta porcentagem cai para 21,7%. Ao passo que nas rendas maiores há uma queda do número de mulheres chefes de família e uma ascensão masculina. Apenas 2% das que se dizem chefe de família têm renda familiar superior a seis salários, enquanto 13% das famílias de mulheres camelôs chefiadas por seus companheiros ou esposos possuem renda familiar acima desse valor.

Antes de serem camelôs, 84% delas tiveram outros trabalhos. 62,4% das que tiveram um trabalho anterior afirmaram ter carteira assinada. 30% permaneceram por mais de dez anos no trabalho e depois foram demitidas. São muitos os motivos que as levaram às ruas, mas o principal foi o desemprego. 40% delas estavam desempregadas e 33% precisavam ajudar em casa, por isso foram ser camelôs. Das que foram ser camelôs por

³ O salário mínimo no Brasil em julho de 2007 era de R\$ 380,00. Esse valor equivalia a \$ 175,00 dólares.

causa do desemprego, 20% tinham mais de oito anos na ocupação e das que foram ser camelôs para ajudar no sustento de casa, 45,4% já trabalhavam há mais de oito anos como camelô. Essas mulheres foram literalmente empurradas para esse tipo de ocupação, entre outros fatores, pelas reformas econômicas liberalizantes que acarretaram mais desemprego, trabalho informal e desigualdade social.

Das camelôs entrevistadas, 76% trabalham mais de oito horas por dia. 60% têm apenas um dia de descanso por semana e 24% trabalham a semana corrida. 75% trabalham em dias de chuva e só se protegem com a lona colocada sobre as bancas. Algumas dessas mulheres não têm lonas para se proteger da chuva e são obrigadas a ficar embaixo das marquises dos prédios para não molhar suas mercadorias. Estes são os únicos meios de proteção.

Quando precisam ir ao banheiro necessitam recorrer a lojas e restaurantes. Poucas procuram os banheiros públicos por dois motivos: são muito sujos e não há banheiros públicos próximos a todas as bancas. Por isso, precisam manter uma boa relação com os lojistas ao redor para poder usar o banheiro ou então pagar, como é o caso de quem usa o banheiro do mercado público.

Aspectos precários neste tipo de ocupação são constantes. 60% das mulheres camelôs trabalham em pé. E muitas delas alegaram dor nas costas, nas pernas e nos pés, problemas de rins e no estômago e gripe depois que começaram a trabalhar como camelô. 78% afirmaram não ter horário determinado para o almoço, e comem a marmita na banca, atendendo ao cliente.

Quanto à violência no ambiente de trabalho, 36% disseram que sofreram violência verbal ou física. 40% afirmaram que já foram discriminadas ou passaram por algum tipo de preconceito. Das que disseram que sofreram preconceito ou discriminação, 17% afirmaram sofrer esta violência por parte dos fiscais da Prefeitura. Em alguns relatos, as camelôs contaram que os fiscais são estúpidos e grossos. Durante conversas com as mulheres, muitas se queixaram das ações da fiscalização, com graus de autoritarismo e truculência com os camelôs listados e cadastrados. Isso porque, de acordo com Martins (2004), o espaço dos camelôs é visto pelo poder público como um espaço não civilizado da sociedade.

Quase 60% responderam que não sofreram nenhum preconceito ou discriminação. Mas a pesquisa constatou que o ambiente de trabalho em que elas estão é violento. Xingamentos (22,4%), assaltos (21,4%), brigas (14,3%) e roubos (13,3%) são os tipos de violência mais constantes que elas vêm ou sofrem no dia-a-dia. Como se pôde verificar também, a coerção e a intimidação por parte dos fiscais da Prefeitura estão presentes para 9,2% das camelôs. Evidenciando mais uma vez qual é o tipo de relação entre o poder público e os camelôs.

Apesar da precariedade do ambiente de trabalho, das violências que presenciam no dia-a-dia, da baixa remuneração, do esforço diário para chegar ao trabalho, do peso das mercadorias que precisam carregar, da montagem e desmontagem de banca, muitas disseram estar satisfeitas com o emprego que tem.

São 69% das camelôs entre as muito satisfeitas e satisfeitas. É um número alto considerando o tipo de ocupação. Essa satisfação, na verdade, é decorrente de alguns motivos que as dificultam sair da ocupação como: baixa escolaridade, costume com a ocupação e o emprego formal, que exige muitos requisitos.

Essa satisfação se contradiz com a vontade de mudar de ocupação. 65% delas já pensaram em mudar de ocupação e 39% disseram que já tentaram mudar. As justificativas são as mais variadas. Há uma diferença de percentual grande entre as que pensaram e as que tentaram mudar de ocupação. Isso porque muitas disseram que não tentaram por falta de oportunidade e de expectativa de melhorar de vida.

Conforme as próprias camelôs, o número de mulheres vem crescendo na ocupação. 85% das entrevistadas afirmaram que houve aumento do número de mulheres trabalhando nessa ocupação, e, embora haja outros motivos, o principal mesmo foi o desemprego (61,2%), seguido da necessidade de ajudar a sustentar a família (23,5%). Os demais motivos que elas apontaram estão ligados a estes dois.

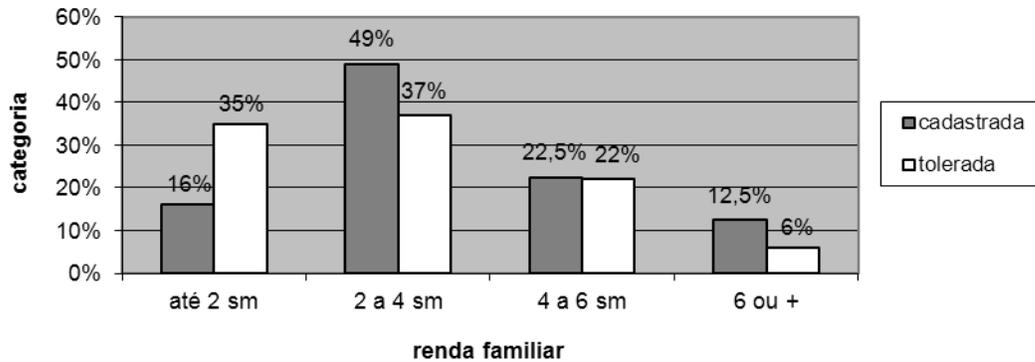
São mulheres que não têm nenhum direito trabalhista e vivem à mercê da sorte. 85% delas não pagam previdência social. A maioria disse que este dinheiro faria falta nas despesas básicas da casa. Também não contam com a força de associações ou sindicatos, apesar de haver dois sindicatos da categoria e algumas associações. 53% delas sabem que existe sindicato, mas apenas 4% participam.

A diferença entre o cadastro e a tolerância

Das mulheres entrevistadas, 49% são cadastradas e 51%, toleradas. A pesquisa verificou que existe uma diferença entre elas, sendo proprietária ou não, embora ambas denotem precariedade e instabilidade. Ser cadastrada representa, perante o poder público, ser legal, ter licença para trabalhar, seja proprietária ou funcionária da banca. Isto lhe permite ocupar melhores pontos de venda, melhores possibilidades de ganho e *a priori* segurança para trabalhar, pois exerce a ocupação legalmente. As camelôs cadastradas podem trabalhar em horário comercial, ou seja, podem começar a trabalhar às oito horas da manhã e se estenderem até o período da noite. Ser tolerada não lhe dá o direito sobre o ponto de venda, nem a ocupação dos melhores lugares. Para 60% das toleradas, o horário de trabalho durante a semana começa depois das seis da tarde e vai até dez da noite, dificultando as vendas, pois neste período muitos potenciais consumidores já foram para casa. Além disso, a tolerada carrega o estigma de ser “suportada” pela Prefeitura, levando a entender que a Instituição apenas tolera essas mulheres por não ter como tirá-las das ruas.

Quanto ao rendimento familiar em salários mínimos, o gráfico 1 evidencia diferença de renda familiar entre as categorias.

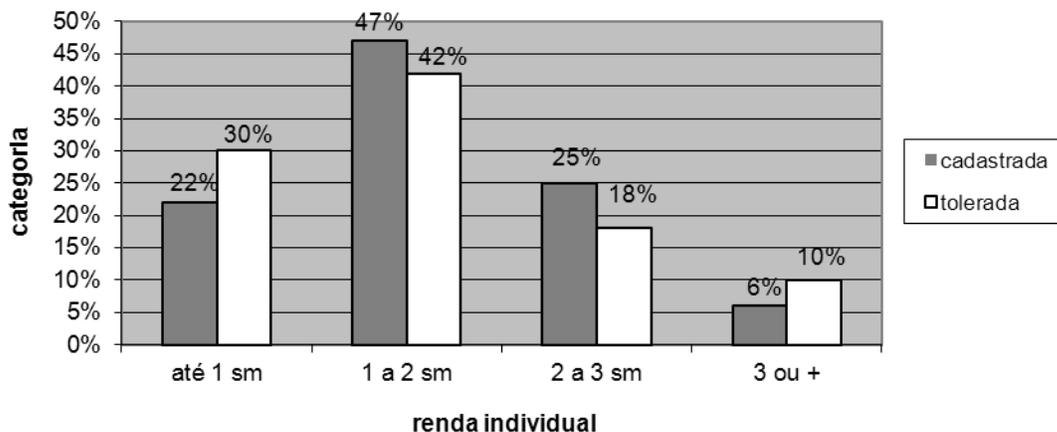
Gráfico 1
Categoria x Renda Familiar



Fonte: elaboração própria a partir de dados da pesquisa “Das empresas e das casas para as ruas: um estudo sobre as mulheres camelôs em Porto Alegre/Brasil” (2007)

O gráfico 1 demonstra que a maioria das mulheres cadastradas (65%) e toleradas (72%) tem uma renda familiar de até quatro salários mínimos. Porém, 35% das toleradas possuem renda familiar de somente até dois salários mínimos, enquanto 16% das mulheres cadastradas têm essa mesma renda familiar. Nos demais patamares de renda, as mulheres cadastradas possuem rendimentos familiares mensais maiores do que as mulheres da categoria tolerada. Ambas se concentram nas rendas mais baixas, mas há uma predominância de toleradas na pior renda. Quanto à renda individual, o comportamento se repete, com predominância das rendas mais baixas, tanto para as cadastradas como para as toleradas. Gráfico 2.

Gráfico 2
Categoria x Renda Individual



Fonte: elaboração própria a partir de dados da pesquisa “Das empresas e das casas para as ruas: um estudo sobre as mulheres camelôs em Porto Alegre/Brasil” (2007)

O gráfico 2 evidencia uma renda individual mais alta para a mulher cadastrada nos patamares intermediários. As mulheres toleradas continuam sendo maioria no primeiro patamar, mas, agora, na renda individual há uma inversão de valores. 10% das mulheres toleradas recebem mais de três salários mínimos, enquanto apenas 6% das cadastradas ganham esse valor. O que se observa nos dois gráficos, no geral, é que a mulher cadastrada tem um melhor salário, confirmando que melhores condições de trabalho possibilitam maior rendimento.

Quanto à escolaridade, verifica-se que ambas têm nível educacional baixo. Mas as cadastradas estudaram mais. 41,5% delas entraram no ensino médio e superior enquanto apenas 27,5% das toleradas chegaram a esse nível de escolaridade. Em ambas categorias, a maioria das mulheres camelôs estudou até o ensino fundamental, sendo que a maior parte delas não chegou a completá-lo. Das 54% de cadastradas que fizeram o ensino fundamental, 33% não o completaram. E das 70,5% de toleradas que estudaram até o ensino fundamental, 47% não o concluíram. 39% de cadastradas chegaram ao ensino médio, mas apenas 21% o finalizaram. Enquanto apenas 23,5% das toleradas entraram no ensino médio, somente 15,5% o completaram. Observando os níveis educacionais extremos, há um número maior de cadastradas analfabetas (4,5%) e um número menor que conseguiu entrar no ensino superior (2,5%), mas não o concluiu. Há menos toleradas analfabetas (2%) e um número maior delas entrou na faculdade (4%), mas também não conseguiu concluir.

Nas duas categorias, as faixas de idade são semelhantes, porém entre as mulheres cadastradas, 8,1% têm entre 10 e 17 anos e entre as mulheres toleradas, não há menores de 18 anos trabalhando. 63,3% das camelôs cadastradas e 63% de toleradas estão na faixa de idade mais economicamente ativa (18-49 anos). Enquanto 28,6% das mulheres cadastradas e 37% das toleradas têm cinquenta anos ou mais.

Das mulheres cadastradas 32,7% trabalham como camelôs há mais de 12 anos. 75,5% já tiveram outro trabalho antes de ser camelô e, para 47% delas, o último trabalho foi com carteira assinada. 72% das cadastradas foram ser camelôs por causa do desemprego ou porque precisaram ajudar no orçamento familiar. Quanto às camelôs toleradas, 43,4% trabalham nesta ocupação há mais de 12 anos. 90,1% delas já tiveram outro trabalho antes de serem camelôs e 40% trabalharam com carteira assinada no último emprego. 75% dessas mulheres começaram a ser vendedoras de rua por causa do desemprego ou pela necessidade de ajudar em casa.

Quanto às características do trabalho como camelô, 77,5% das cadastradas trabalham mais de 10 horas por dia, porém apenas 8,2% trabalham os sete dias da semana. Já 66,6% das toleradas também trabalham mais de 10 horas diárias, mas 39% delas trabalham a semana corrida, sem folga. 98% das camelôs cadastradas trabalham em dias de chuva. Quanto às toleradas, são apenas 53%. Mas há uma explicação. As bancas das camelôs cadastradas não têm proteção contra a chuva. São bancas mais estruturadas e de tamanho e modelo definidos pela Prefeitura. 69% das cadastradas trabalham em pé, enquanto 51% das toleradas atendem seus clientes desse modo, porque a maioria delas não tem uma banca padrão e muitas vezes estendem lona no chão e colocam suas mercadorias em cima.

Com relação à moradia, 43% das cadastradas e 55% das toleradas moram na periferia de Porto Alegre e o restante mora na região metropolitana. 39% das que possuem cadastro têm casa própria, enquanto apenas 29% das toleradas possuem esse bem. 72% das cadastradas e 73% das toleradas não têm carro e 67% e 71% respectivamente não têm computador em casa.

As subcategorias

Observando o perfil das duas categorias de mulheres camelôs, verificam-se muitas diferenças entre elas, predominando uma melhor condição de vida para as mulheres cadastradas. Porém estas duas categorias se subdividem evidenciando péssimas condições de trabalho e de vida, tanto entre as cadastradas como entre as toleradas; dependendo da subcategoria que as mulheres ocupam.

A pesquisa constatou cinco subcategorias para as cadastradas e quatro para as toleradas; que estão distribuídas conforme a seguinte proporção: 13% de cadastradas proprietárias, 35% de toleradas proprietárias, 17% de cadastradas auxiliares, 9% de toleradas auxiliares, 11% de cadastradas sublocadoras de bancas, 4% de toleradas sublocadoras de banca, 7% de cadastradas funcionárias, 3% de toleradas funcionárias e 1% de cadastrada *free lancer*.

Nestas subcategorias percebe-se uma certa hierarquia, status e até poder de barganha. É também maior exploração, dependendo da subcategoria que a trabalhadora ocupa. Porém, independente de pertencerem a essas subcategorias, estas vendedoras de rua possuem o estigma da pobreza. São mal remuneradas, têm baixa escolaridade, moram na periferia ou de Porto Alegre ou da região metropolitana e não conseguem se inserir no mercado de trabalho formal.

Entre as subcategorias, a cadastrada proprietária é a que proporciona maior estabilidade na ocupação. A mulher é a dona do ponto. O poder público só pode tirar esse direito dela mediante alguma infração que ela tenha cometido. A tolerada proprietária é a subcategoria com maior número de mulheres. Elas possuem a permissão de colocarem suas bancas em ruas definidas pelo poder público. Mas elas não estão regularizadas, pois não possuem licença da Prefeitura para o trabalho. Estão numa lista organizada pela Secretaria de Fiscalização da Prefeitura de Porto Alegre porque a maioria ocupa o ponto onde vende suas mercadorias há muito tempo. Dessa forma, conforme a Prefeitura, elas “adquiriram o direito” de estarem lá. Mas não há nenhuma estabilidade. A mulher, nesta subcategoria é proprietária de sua banca, mas não do ponto, pois, como dito anteriormente, não há uma licença da Prefeitura para uso daquele espaço.

A cadastrada auxiliar é uma ajudante de banca, permitida pela legislação. É uma empregada, mas não tem direitos trabalhistas, já que está no mercado de trabalho informal. Não tem estabilidade no emprego, mas é uma ocupação legal. A tolerada auxiliar é uma subcategoria permitida pela Prefeitura, mas não é legal. Também é uma empregada, sem qualquer direito trabalhista.

A cadastrada sublocadora é uma subcategoria ilegal porque, apesar de haver um cadastro da banca e do ponto na Prefeitura, há uma sublocação – uma prática considerada ilegal pelo poder público. A mulher pertencente a esta subcategoria subloca o ponto de uma cadastrada proprietária, pagando-lhe um aluguel pelo espaço. A tolerada sublocadora

também é uma categoria ilegal porque a sublocação de banca é proibida. Mas ambas são donas das mercadorias.

A cadastrada funcionária também é uma subcategoria ilegal porque a lei não permite que o dono de banca tenha funcionário, além do auxiliar. A banca só pode ter duas pessoas trabalhando – o dono e o auxiliar. Apesar de não haver um decreto que rege a categoria tolerada, a Prefeitura também não aceita funcionários trabalhando nas bancas, além da proprietária e auxiliar.

Por fim, a última subcategoria é a cadastrada *free lancer*. Também é irregular, pois a lei proíbe funcionários esporádicos nas bancas. Esta última subcategoria não será utilizada para efeito de comparação, pois há um número muito pequeno de mulheres.

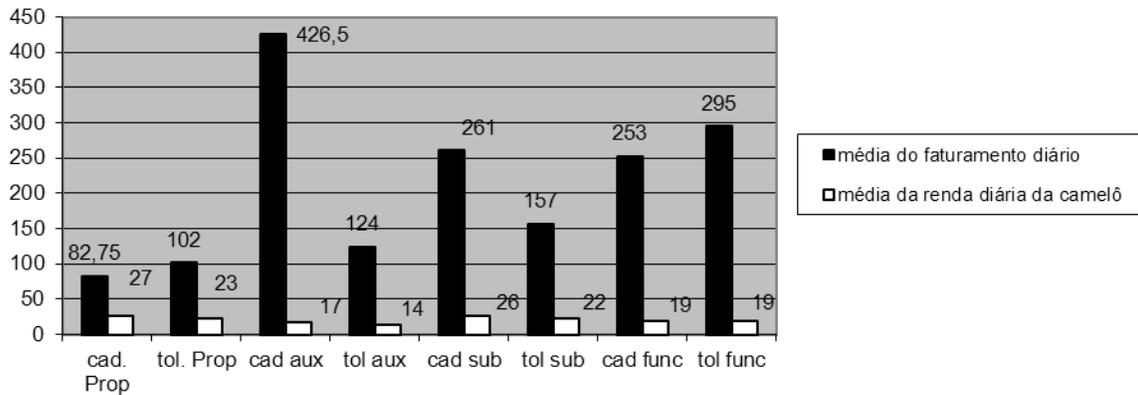
Apesar de em todas as subcategorias as mulheres receberem salários baixos, as empregadas, sejam cadastradas ou toleradas, recebem os menores salários. 56% das toleradas auxiliares ganham até um salário mínimo por mês. Todas as toleradas funcionárias, 59% das cadastradas auxiliares e 57% das cadastradas funcionárias recebem de um a dois salários mensalmente. A maioria das mulheres das outras subcategorias recebe entre um e três salários mensalmente. Porém 18% das cadastradas sublocadoras, 14% das toleradas proprietárias e 8% das cadastradas proprietárias ganham mais de três salários. A maioria das toleradas funcionárias possui a renda familiar mensal mais baixa. 66% têm renda de até dois salários mínimos, seguidas de 44% das toleradas auxiliares. Em contrapartida, as que possuem renda mais elevada são as cadastradas sublocadoras. 27% delas possuem renda familiar acima de seis salários mínimos.

Quanto à renda, o fator preocupante é que todas as toleradas e as cadastradas ilegais são muito instáveis na ocupação e podem perder o emprego a qualquer momento. Já as sublocadoras ilegais podem ser presas e terem suas mercadorias apreendidas pelos fiscais. As toleradas proprietárias podem perder a permissão do trabalho, já que este é apenas um acordo entre elas e a Prefeitura.

As empregadas, sejam elas auxiliares ou funcionárias, têm maior instabilidade no emprego. Podem perdê-lo devido à vendas baixas e fiscalização. Há uma volatilidade muito grande nessas subcategorias. Muitas trabalham como auxiliar ou funcionária menos de um ano.

Comparando o faturamento diário de uma banca com o rendimento diário da mulher camelô em cada subcategoria, observa-se uma grande disparidade entre o que se vende e o que se recebe. Gráfico 3.

Gráfico 3
Subcategorias x Faturamento x Renda em R\$



Fonte: elaboração própria a partir de dados da pesquisa “Das empresas e das casas para as ruas: um estudo sobre as mulheres camelôs em Porto Alegre/Brasil” (2007)

O gráfico 3 mostra uma grande diferença entre faturamento e rendimento diários das trabalhadoras, principalmente das trabalhadoras empregadas, como auxiliares e funcionárias, sejam cadastradas ou toleradas. As subcategorias cadastrada auxiliar e, em seguida, a tolerada funcionária apresentam maior disparidade entre faturamento e renda diária. A cadastrada auxiliar vende R\$ 426,5 por dia e recebe, ao final do expediente, R\$ 17,00 e a tolerada funcionária tem um faturamento de R\$ 295,00 e ganha por dia R\$ 19,00.

A maior diferença entre as subcategorias está no faturamento, cujo maior valor, R\$ 426,50, é o da banca das cadastradas auxiliares e o menor, R\$ 82,75, é o de banca das cadastradas proprietárias. Geralmente as cadastradas e toleradas proprietárias trabalham sozinhas, não utilizando auxiliares. A maioria dos proprietários de bancas cadastradas ou toleradas, que possui auxiliares ou funcionárias, não trabalha nelas. E nessas bancas há melhores e mais caras mercadorias. Os proprietários deixam seus auxiliares e funcionários cuidando da banca e tem outros negócios. São pessoas que transformam a ocupação num negócio lucrativo e não de sobrevivência familiar, objetivo para o qual a Prefeitura concedeu as licenças. Por isso é que se verifica um faturamento maior nas bancas com empregadas. Desse modo, se vê com mais intensidade a superexploração do trabalhador, no momento em que se observa o faturamento resultante do trabalho e o que se ganha pela realização desse trabalho. Em estudo etnográfico sobre camelôs em Porto Alegre, Rosana Machado (2003) constatou essa exploração: “nem todos os camelôs são donos de banca. Muitos adquirem outro negócio, alugam seus pontos ou deixam algum funcionário em seu lugar [...] os ajudantes trabalham por um salário muito baixo” (Machado, 2003:53-54).

A sublocação se destoa desse comportamento porque a mulher que subloca a banca, apesar de ser a dona da mercadoria, gasta com o aluguel. Desse modo, seu rendimento diminui.

Muitas das mulheres empregadas, sejam cadastradas ou toleradas, são jovens. 41,2% das cadastradas auxiliares, 22% das toleradas auxiliares, 57,2% das cadastradas funcionárias e 33% das toleradas funcionárias têm entre 10 e 24 anos. Ao contrário destas

subcategorias, mais de 60% das proprietárias de banca, sejam cadastradas ou toleradas, têm mais de 50 anos. Já a maioria das que sublocam bancas está na faixa etária entre 25 e 49 anos.

Todas as funcionárias, cadastradas ou toleradas, trabalham mais de 10 horas por dia, durante os seis dias da semana. Todas as cadastradas funcionárias, auxiliares e as que sublocam bancas e 92% das cadastradas proprietárias trabalham em dias de chuva, mas porque têm proteção, como já foi explicado anteriormente.

Ser proprietária ou sublocadora de banca, cadastrada ou tolerada, permite à mulher uma maior autonomia no trabalho, na hora de ir ao banheiro ou mesmo almoçar. 80% das mulheres empregadas almoçam nas bancas, atendendo aos clientes, enquanto 50% das proprietárias passam por esta mesma situação.

Quanto ao local de moradia, não há diferenças substanciais entre as mulheres das oito subcategorias analisadas. A maioria mora ou na periferia de Porto Alegre ou nas periferias da região metropolitana. Em relação à casa própria, a maioria também ainda não a possui. As cadastradas sublocadoras são as que mais possuem esse bem durável (45,5%). Em contrapartida, nenhuma tolerada sublocadora ou tolerada funcionária tem casa própria.

Algumas considerações

Entre outros fatores, as reformas neoliberais iniciadas na década de noventa no Brasil aumentaram em grande proporção dois fenômenos sociais: o desemprego e o número de trabalhadores no mercado de trabalho informal. Foi nesse período que aumentou também o número de mulheres no mercado de trabalho que, conforme Castro (2001), não deve ser considerado apenas como uma conquista das mulheres. Este fato estaria, em grande medida, segundo a autora, mais associado ao empobrecimento da família operária. Por isso, muitas mulheres foram em busca de emprego.

As mulheres camelôs são vítimas e também resultantes desse processo perverso de acumulação de capital, que é diretamente proporcional ao aumento da pobreza e exclusão social. O desemprego, o empobrecimento familiar ou a manutenção da condição de pobreza empurraram essas mulheres para as ruas das grandes metrópoles em busca de um meio de ajudar a sustentar-se e/ou sustentar uma família. São pessoas que estão na zona de vulnerabilidade, conforme Castel (1998), ora desempregadas, empregadas, ou subempregadas.

As condições em que essas mulheres, entrevistadas na pesquisa, trabalham são bastante precárias. A maioria trabalha sessenta horas semanais, sem banheiros para suas necessidades e sem proteção contra as intempéries do tempo. O ambiente é insalubre e a violência é uma constante.

São mulheres com baixa escolaridade, mal remuneradas, exploradas no trabalho e quase metade chefe de família. Mas a situação é ainda pior dependendo da categoria que se ocupa como camelô, numa demonstração de que o trabalho já precário e instável consegue se tornar ainda mais precarizado e com maior grau de vulnerabilidade e de exploração das trabalhadoras.

Como se pôde verificar no decorrer da pesquisa, há diferenças e vantagens pertencer à categoria cadastrada ou tolerada. As cadastradas são vistas como as legalizadas pela Prefeitura. Já as toleradas, como têm apenas as permissões concedidas por acordos entre camelôs e poder público, sem posse de um documento que os permita estar na rua,

são consideradas os estorvos que a Prefeitura ‘tolera’ por não ter onde colocá-las, já que estão também nas ruas há bastante tempo. Pessoas das duas categorias têm ponto fixo, mas o tratamento, segundo as entrevistadas, é desigual por não haver uma documentação. Porém em ambas categorias as camelôs permanecem na instabilidade e a mercê do poder público. As licenças são renováveis a cada ano, e, caso a camelô cadastrada tenha cometido quatro infrações, perde o ponto. Já a camelô tolerada tem seu nome retirado da lista. A afirmação do chefe da fiscalização de Comércio Ambulante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Fábio Gourlart Rosa, representa bem que tipo de relação se estabelece entre o poder público e os camelôs. “A relação é tranqüila, porque existe uma relação de dependência, existe um controle do município”.

Nas subcategorias verificou-se esta hierarquia (na relação patrão x empregado) e até exploração do trabalho com mais intensidade. As camelôs empregadas de bancas, sejam cadastradas ou toleradas, são as que possuem menor remuneração e maior jornada de trabalho. Elas não têm horário para almoço e têm maior dificuldade para se deslocar ao banheiro porque não podem deixar a banca sozinha. Podem perder o emprego a qualquer momento e vivem sob a mira da fiscalização, quando são irregulares.

Entre todas as subcategorias, a de tolerada funcionária é a mais precária e vulnerável. A mulher é irregular, por ser funcionária, além de estar trabalhando numa banca que não tem licença do ponto; apenas é tolerada pela Prefeitura. O que se verifica é uma exploração de trabalhadores dentro de uma ocupação já extremamente precária, que dificulta ou, na maioria das vezes, impossibilita a mobilidade das trabalhadoras para uma subcategoria melhor, ou até mudar de ocupação.

O ambiente em que essas mulheres vivem e trabalham perpetua a pobreza. As mulheres empregadas ganham o suficiente somente para as necessidades básicas, impossibilitando-as de juntar dinheiro para serem donas do seu próprio negócio. A média salarial delas é de R\$ 550,00, trabalhando dez horas por dia, durante seis dias na semana. A baixa escolaridade e a falta de tempo real para estudar contribuem para mantê-las na pobreza. Desse modo, continuarão morando em casas alugadas ou cedidas na periferia, sem acesso a bens de consumo, à informação e educação.

As condições de vida das mulheres proprietárias ou sublocadoras também não divergem muito das condições das mulheres empregadas. Mas elas possuem o ponto, a banca ou as mercadorias. O que as possibilitam uma oportunidade de melhores ganhos. A média salarial é de R\$ 750,00. Porém também trabalham excessivamente e possuem baixa escolaridade, dificultando a mobilidade social.

O que se observa é que muitas querem sair dessa ocupação, mas não conseguem ver possibilidades de mudança. Então acabam se contentando com a ocupação e a encaram como um modo de sobrevivência. Quando perguntadas sobre o que é ser camelô?, o maior número de resposta foi relacionado à questão de sobrevivência. Essas mulheres vivem num ambiente de constante reprodução da pobreza.

Entre as cem mulheres entrevistadas, ao se falar de fiscalização, muitas se mostraram receosas e com medo dos fiscais, psicológica e fisicamente. A dura fiscalização caracteriza o modo como o poder público se relaciona com os camelôs, de um modo geral. A Prefeitura os vê como um estorvo nas ruas de Porto Alegre, degradando a paisagem urbana. Os camelôs não são vistos como uma questão social, resultantes de uma série de fatores e decisões político-econômicas dos governos e do Estado. São tratados como uma questão de polícia, por isso devem ser coagidos e ameaçados. A contradição desse conflito

entre poder público e camelôs está na permissão de sublocação de bancas e contratação de funcionários, como pôde ser verificado e categorizado durante a pesquisa. Esta contradição reforça a ideia de dependência mútua entre fiscais e camelô, à base de pressão e coerção, demonstrando o quão instável e inseguro está a/o camelô diante da possibilidade de perda do trabalho, submetendo-se a intimidações, porque este é o único meio de sobrevivência. A relação entre os fiscais e a/o camelô é hierárquica. O mais forte, o que detém o poder de vigiar e punir, que se vê enquanto “guardião da lei” contra os sobrantes, que o mercado formal não absorveu, que o poder público não sabe o que fazer com eles e por isso estão nas ruas vendendo qualquer e todo tipo de coisa para sobreviver.

O grande problema é que o/a camelô deixou de ser um problema localizado para ser um problema social, urbano, político e econômico; que custa caro para a Prefeitura, porque necessita manter uma fiscalização para coibir os abusos de irregularidade. É um problema social porque é a evidência de um contingente de excluídos por sua escolaridade, classe social e renda. É um problema urbano porque reconfigura a paisagem da cidade. É um problema político porque há uma relação de poder e interesses para, no mínimo, limitar esse tipo de ocupação. E, por fim, é um problema econômico porque é um contingente inserido de forma precária no mercado de trabalho. Este problema é resultado do tipo de pobreza moderna, do qual descreve Rahnema (2005). Uma pobreza massiva, produto de uma ação (Leguizamón, 2005), no caso; humana, e reproduzida por agentes econômicos e políticos (Oyen, 2002).

Bibliografia

- Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe /Cepal* 2001 (Santiago de Chile).
- Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe/Cepal* 2005 (Santiago de Chile).
- Appay, B. 1997. Précarisation sociale et restructurations productives. Em Appay, B e Thébaud-Mony, A. *Précarisation sociale, travail et santé*. (Paris: IRESCO)
- Cacciamalli, Maria Cristina 2003. “A desfiliação do estatuto do trabalho na década de 1990 e a inserção dos ocupados que compõem as famílias de menor renda relativa” em Chahad J.P (org.) *Mercado de Trabalho no Brasil – padrões de comportamento e transformações institucionais*. (São Paulo: Vozes) v 1.
- Cardoso Jr. José Celso 1999. “Anatomia da distribuição de renda no Brasil: estudo e evolução nos anos 90”. Dissertação de mestrado. Campinas.
- Cardoso Jr. José Celso 2001. “Crise e desregulação do Trabalho no Brasil”. Brasília: IPEA, texto para discussão n 814, em www.ipea.gov.br acesso 22/05/2006.
- Castel, Robert 1997. “As transformações da questão social” em Bogus, L, Yazbeck, M. C.; e Belfiore M (orgs.) *Desigualdade e questão social*. (São Paulo: Educ).
- Castel, Robert 1998. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário* (Petrópolis: Vozes).
- Castro, Mary 2001. “Feminização da pobreza em cenário neoliberal” em *Mulher e Trabalho* (Porto Alegre, FEE,) v. 1.
- Estudos e Pesquisas – DIEESE 50 anos* 2005 (São Paulo) ano II n 14 novembro.
- Galeazzi, Irene M.S. 2001. Mulheres trabalhadoras: a chefia da família e os condicionantes de gênero. Em: *Mulher e Trabalho*. revista da Fundação de Economia e Estatística, Porto Alegre, v.1 p. 61-68.
- IBGE – Censo Demográfico brasileiro* 2000 (Rio de Janeiro).

- Leguizamón, Sonia (org) 2005. “Los discursos minimalistas sobre las necesidades básicas y los umbrales de ciudadanía como reproductores de la pobreza” em *Trabajo y producción de la pobreza en Latinoamérica y el Caribe: discursos, estructuras y actores*. (Buenos Aires: CLACSO-CROP).
- Machado, Rosana 2003. “Vida de camelô – etnografia dos vendedores de rua do Centro de Porto Alegre”. Monografia, Porto Alegre.
- Martins, Cleber 2004. “As fronteiras da informalidade: a relação da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores de Porto Alegre com os vendedores ambulantes”. Dissertação de mestrado, Porto Alegre.
- Martins, Clitia H.B., 2003. Catadoras/recicladoras na Região Metropolitana de Porto Alegre: organização do trabalho e identidade ocupacional, in: *Mulher e Trabalho* (Porto Alegre – FEE).
- Mazzei, Enrique 2002. “El comercio ambulante em la frontera uruguayo-brasileña” em *Revista de Ciências Sociales - (Uruguai)* ano XV n 20.
- Melo, Hildete 2004. “Mulheres, reestruturação produtiva e pobreza” em Seminário Internacional *Políticas y programas de superación de la pobreza desde la perspectiva de la gobernabilidad democrática y el género*, 26 e 27 de agosto.
- Melo, Hildete 2005. “Gênero e Pobreza no Brasil”. Relatório final do Projeto Governabilidad Democrática de Gênero em América Latina y el Caribe, Brasília.
- Miller, LÍlian 1999. *A qualidade do emprego em serviços. Análise dos anos 1990 no Brasil*. (Rio de Janeiro: UFRJ).
- Oyen, Else 2002. *Producción de la Pobreza, un enfoque diferente para comprender a pobreza*, Centre for International Poverty Research, University of Bergen y CROP.
- Pamplona, João Batista 2001. *Erguendo-se pelos próprios cabelos*. (São Paulo: Germinal).
- Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar/IBGE 1998* (Rio de Janeiro).
- Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar/IBGE 2007* (Rio de Janeiro).
- Rahnema Majid, 2005. “Erradicating “Poverty” or the poor? em www.iucn.org/themes/ceesp/. Acesso em 04 de maio.
- Siede, Mario 1994. “O trabalho informal: o estudo dos camelôs de Porto Alegre”. Dissertação de mestrado. Porto Alegre
- Toni, Miriam 2004. “Para onde foi o mercado de trabalho? A tendência à precarização das relações de trabalho – um estudo da Região Metropolitana de Porto Alegre”. Tese de doutoramento, Porto Alegre.